

ATO Nº 14.992/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259482/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de maio de 2016 do Ato nº 14.182/2016, publicado em 23/11/2016, que autorizou a cessão da servidora DORLETE DACROCE, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34377/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ea1c266

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar